



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A adequada manutenção e conservação da rede de esgotamento sanitário constitui necessidade pública permanente e essencial, diretamente relacionada à proteção da saúde da população, à preservação do meio ambiente e à garantia de condições adequadas de salubridade urbana e rural.

A rede de esgoto integra a infraestrutura básica do Município, sendo indispensável ao regular funcionamento das atividades urbanas. A ocorrência de falhas em sua operação, tais como rompimentos, entupimentos, infiltrações e extravasamentos, representa risco à saúde pública, podendo ocasionar a proliferação de doenças, a contaminação do solo e de corpos hídricos, além de impactos negativos à qualidade de vida da população.

Para o atendimento dessas ocorrências, as equipes próprias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos realizam intervenções corretivas e preventivas que demandam a utilização contínua de materiais de construção específicos, dentre os quais se destaca o Cimento Pozolânico CP IV-32, empregado na confecção, recuperação e manutenção de caixas de passagem, poços de inspeção, estruturas de drenagem e demais componentes relacionados à infraestrutura de esgotamento sanitário.

A indisponibilidade desse insumo compromete a capacidade operacional do Município para executar reparos e manutenções em tempo adequado, podendo ocasionar a ampliação dos danos à infraestrutura existente, aumento dos custos de recuperação e agravamento dos riscos sanitários e ambientais decorrentes da demora nas intervenções necessárias.

Considerando a natureza contínua e, muitas vezes, imprevisível das demandas relacionadas à manutenção da rede de esgotamento sanitário, torna-se necessária a realização de procedimento visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Cimento Pozolânico CP IV-32, embalagem de 50 kg, de modo a assegurar a disponibilidade do material sempre que necessário, garantindo maior eficiência, economicidade e agilidade no atendimento das demandas da Administração.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação pretendida, fornecendo subsídios para a aquisição do material necessário à manutenção da infraestrutura de esgotamento sanitário, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e o adequado atendimento do interesse público.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição deste item, está previsto no Plano de contratações anual.



3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Legais da Solução

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

3.2 Requisitos de Habilitação do Fornecedor

Além dos requisitos de habilitação previstos no artigo 62 da Lei 14.133/21 o futuro contratado deverá possuir, visando o atendimento da necessidade atual:

- Atestado da capacidade da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que entregou, satisfatoriamente, objeto compatível em características com o objeto da contratação.

A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa vencedora possua experiência prévia compatível com o objeto da contratação, garantindo maior segurança e confiabilidade à Administração Pública.

Embora se trate de aquisição de objeto comum, é fundamental que o fornecedor demonstre já ter realizado fornecimentos semelhantes, em condições satisfatórias, especialmente quanto ao cumprimento de prazos, à qualidade dos produtos entregues e à conformidade com as especificações técnicas. A comprovação de experiência anterior reduz o risco de inadimplemento, atrasos ou fornecimento de materiais inadequados, situações que podem comprometer a execução das atividades da Secretaria.

3.3 Exigência de Balanço Patrimonial

Para esta contratação não há a necessidade de exigência de balanço patrimonial como requisito de habilitação. A não exigência justifica-se em razão da natureza do objeto e do vulto da contratação, que consiste na aquisição de objeto comum, de fornecimento imediato e sem complexidade técnica relevante.

Trata-se de contratação de baixo risco operacional, sem execução continuada, sem mobilização de estrutura técnica especializada e sem necessidade de investimentos prévios significativos por parte do fornecedor. O objeto será entregue de forma parcelada ou em prazo



reduzido, com pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos bens, o que reduz substancialmente o risco de inadimplemento contratual.

Além disso, a ampla disponibilidade dos itens no mercado e a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender às especificações permitem concluir que a exigência de balanço patrimonial poderia restringir indevidamente a competitividade, especialmente quanto à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sem trazer ganho proporcional à segurança da contratação

3.4 Requisitos de Negócio da Solução

A solução a ser adotada deverá assegurar o fornecimento de material adequado para atendimento das demandas de manutenção e conservação da rede de esgotamento sanitário do Município, permitindo que as equipes próprias da Administração realizem intervenções de forma ágil, eficiente e contínua.

Nesse contexto, identificam-se como principais desafios enfrentados pela Administração Pública a ocorrência frequente e imprevisível de falhas na infraestrutura de esgotamento sanitário, tais como rompimentos, entupimentos, extravasamentos e a necessidade de recuperação de estruturas vinculadas ao sistema, situações que exigem pronta atuação para evitar riscos à saúde pública, ao meio ambiente e ao patrimônio público.

Dessa forma, a solução deverá garantir a disponibilidade de Cimento Pozolânico CP IV-32 em quantidade suficiente para atender tanto às demandas rotineiras quanto às intervenções emergenciais realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, evitando interrupções decorrentes da falta de material e assegurando maior eficiência operacional.

Tais situações podem ocasionar impactos diretos à coletividade, incluindo a exposição da população a agentes contaminantes, a degradação de vias públicas e áreas urbanas e rurais, prejuízos ao meio ambiente, além de transtornos à mobilidade e à rotina dos cidadãos.

Diante disso, a solução deverá possibilitar o alcance dos seguintes objetivos institucionais: assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de esgotamento sanitário; garantir a atuação tempestiva diante de ocorrências emergenciais; reduzir a recorrência de falhas na rede; minimizar riscos à saúde pública e ao meio ambiente; e promover maior eficiência operacional na gestão e execução das atividades de manutenção e conservação.

Adicionalmente, espera-se que a solução contribua para a redução de impactos sociais e econômicos decorrentes de falhas no sistema, bem como para o aprimoramento da capacidade de resposta da Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público. Espera-se, ainda, que a contratação proporcione maior previsibilidade no abastecimento dos materiais necessários às atividades operacionais, permitindo melhor planejamento das ações de manutenção e maior racionalização dos recursos públicos.



3.5 Amostra:

Não se aplica a exigência de apresentação de amostras, ao qual não demanda verificação prévia de bens materiais para fins de avaliação de qualidade ou conformidade.

3.6 Subcontratação e Garantia contratual:

Pela natureza do objeto **não será permitida a subcontratação**, assim como **não há a necessidade de exigência de garantia contratual**.

Considerando a natureza do objeto, não se mostra adequada a permissão de subcontratação, uma vez que se trata de fornecimento direto de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. A execução contratual não envolve parcelas técnicas especializadas, etapas complexas ou atividades que demandem a atuação de terceiros distintos do próprio fornecedor contratado. Assim, admitir a subcontratação poderia fragilizar o controle da qualidade dos produtos entregues, dificultar a fiscalização contratual e diluir responsabilidades, sem que houvesse qualquer ganho técnico ou operacional para a Administração. A vedação, portanto, visa resguardar a responsabilização direta da contratada e garantir maior segurança na execução do objeto.

Da mesma forma, não se verifica a necessidade de exigência de garantia contratual, tendo em vista que o objeto consiste em fornecimento de baixa complexidade, com entrega em prazo determinado e pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos bens em conformidade com as especificações estabelecidas. O risco de inadimplemento é reduzido, não havendo mobilização significativa de recursos, execução continuada de grande vulto ou obrigações de alta complexidade que justifiquem a imposição de garantia. A exigência, nesse caso, poderia representar ônus desnecessário às licitantes, com potencial restrição à competitividade, sem trazer benefício proporcional à segurança da contratação.

3.7 Participação exclusiva de ME e EPP

Para esta contratação serão observadas as prerrogativas concedidas para as micro e pequenas empresas nos termos do disposto na lei complementar 123/2006.

3.8 Participação de consórcios

Não será permitida a participação de consórcios. A vedação justifica-se em razão das características do objeto, que consiste na aquisição de objeto amplamente disponível no mercado, fornecido por diversos fabricantes e distribuidores, sem exigir elevada complexidade técnica, operacional ou financeira.

Trata-se de contratação de natureza padronizada, com fornecimento imediato ou em



prazo reduzido, não envolvendo integração de múltiplas expertises, tecnologias distintas ou execução de parcelas técnicas interdependentes que demandassem a conjugação de capacidades empresariais. Dessa forma, a participação de empresas em consórcio não se mostra necessária para ampliar a competitividade ou viabilizar a execução do objeto

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da problemática enfrentada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de insumos necessários à manutenção e conservação da rede de esgotamento sanitário.

O levantamento de mercado foi conduzido com base na análise de práticas adotadas por outros entes públicos, bem como na verificação de soluções usualmente disponíveis no mercado para atendimento de demandas similares, considerando aspectos operacionais, econômicos e de eficiência. Foram levados em conta, especialmente, critérios como tempo de resposta às ocorrências, capacidade de atendimento a demandas emergenciais, necessidade de estrutura administrativa, custos diretos e indiretos, riscos envolvidos e grau de dependência de terceiros.

Identificou-se que atualmente existem pelos menos 03 (três) cenários para suprir essa demanda, onde serão apresentados a seguir.

Para fins de análise comparativa, as soluções foram avaliadas considerando sua aderência à necessidade identificada no presente Estudo Técnico Preliminar, especialmente no que se refere à capacidade de garantir resposta tempestiva às ocorrências na rede de esgotamento sanitário, mediante a adequada disponibilidade dos materiais necessários às intervenções, bem como à viabilidade operacional no contexto da estrutura administrativa do Município.

1. Solução A — Aquisição de materiais e execução direta pela Administração

Descrição

Aquisição de materiais, insumos e equipamentos necessários à manutenção da rede de esgotamento sanitário, com execução dos serviços por equipe própria do Município.

Vantagens

- Maior **controle operacional** e priorização das demandas.
- Redução de custos no médio/longo prazo (elimina lucro de terceiros).
- Desenvolvimento de **capacidade técnica interna**.
- Flexibilidade para atendimento imediato de ocorrências emergenciais.



Desvantagens

- Necessidade de estrutura administrativa e operacional (equipe, logística, gestão de estoque).
- Investimento inicial mais elevado (materiais + eventual aquisição de ferramentas/equipamentos).
- Risco de ineficiência se não houver gestão adequada.

Riscos

- Falta de mão de obra qualificada.
- Problemas de planejamento de estoque (excesso ou falta de materiais).
- Baixa produtividade operacional.

Adequação à necessidade

Alta — especialmente se o Município já possui equipe mínima estruturada. É a solução mais alinhada com **autonomia e resposta imediata**.

2. Solução B — Contratação de empresa especializada (serviço completo)

Descrição

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção da rede de esgoto, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Vantagens

- Transferência da responsabilidade operacional para terceiros.
- Acesso a **know-how técnico especializado**.
- Redução da necessidade de estrutura interna.
- Possibilidade de contratos com níveis de serviço (SLA).

Desvantagens

- Maior custo global (inclui lucro da contratada).
- Dependência de terceiros para atendimento emergencial.
- Menor controle direto sobre a execução.

Riscos



- Atendimento não imediato em situações emergenciais.
- Problemas contratuais (inadimplência, baixa qualidade).
- Dificuldade de fiscalização eficiente.

Adequação à necessidade

Média — atende tecnicamente, mas pode comprometer a **agilidade**, que é um ponto crítico da sua justificativa.

3. Solução C — Aquisição sob demanda (sem formação de estoque)

Descrição

Realização de contratações frequentes e pontuais para aquisição de materiais conforme surgimento das demandas, sem manutenção de estoque prévio pelo Município.

Vantagens

- Redução de custos com armazenamento e gestão de estoque.
- Menor risco de perdas por obsolescência ou deterioração de materiais.
- Simplificação logística.

Desvantagens

- Dependência de processos licitatórios ou contratações para cada demanda.
- Maior tempo de resposta em situações emergenciais.
- Possível aumento de custos unitários devido à ausência de economia de escala.

Riscos

- Morosidade no atendimento de ocorrências críticas.
- Descontinuidade no fornecimento de materiais.
- Exposição da população a riscos sanitários por demora nas intervenções.

Adequação à necessidade

Baixa — não atende de forma satisfatória à exigência de **pronta resposta**, elemento central da necessidade identificada.

Destaca-se que a escolha da solução mais adequada não se limita à análise de custos imediatos, devendo considerar, de forma integrada, os impactos na continuidade do serviço



público, na mitigação de riscos sanitários e ambientais e na eficiência da atuação administrativa ao longo do tempo.

Considerando que o objeto da presente contratação consiste especificamente na aquisição de Cimento Pozolânico CP IV-32, as alternativas analisadas tiveram por finalidade identificar a forma mais eficiente de disponibilização dos insumos necessários à execução das atividades de manutenção da rede de esgotamento sanitário, realizadas diretamente pela Administração Municipal.

Após a análise minuciosa de cada uma das soluções, entendemos que a solução 01 é a que melhor atenderá a demanda, tendo em vista que:

Conclusão Técnica

Diante da análise das soluções apresentadas, verifica-se que a **Solução A — Aquisição de materiais e execução direta pela Administração** é a que melhor atende à necessidade identificada, especialmente no que se refere à agilidade no atendimento das demandas emergenciais da rede de esgotamento sanitário.

A possibilidade de manutenção de estoque mínimo de materiais, aliada à execução direta dos serviços por equipe própria, proporciona maior autonomia operacional ao Município, permitindo intervenções imediatas em situações de falhas, rompimentos, entupimentos ou extravasamentos, reduzindo significativamente os riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Além disso, essa solução apresenta melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, uma vez que elimina a necessidade de intermediação por terceiros para execução dos serviços rotineiros, ao mesmo tempo em que fortalece a capacidade técnica e operacional da Administração Pública.

As demais soluções analisadas, embora viáveis sob determinados aspectos, não atendem de forma plena ao requisito essencial de resposta tempestiva às ocorrências emergenciais, seja pela dependência de terceiros (Solução B) ou pela ausência de disponibilidade imediata de materiais (Solução C).

Dessa forma, conclui-se que a **Solução A** se mostra mais adequada, eficiente e compatível com a realidade operacional do Município, estando em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público, devendo, portanto, ser adotada como a alternativa mais vantajosa para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar.



Ressalta-se, ainda, que a solução escolhida demonstra maior alinhamento com a necessidade de atuação direta e imediata do Poder Público em situações críticas, elemento central da problemática identificada, contribuindo para a redução de riscos à coletividade e para o aprimoramento da gestão do serviço de esgotamento sanitário no âmbito municipal.

Foram analisadas contratações similares formalizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal e no Licitacon/RS, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A partir do levantamento de mercado realizado e da análise comparativa das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada consiste na aquisição de Cimento Pozolânico CP IV-32, embalagem de 50 kg, insumo utilizado pelas equipes próprias da Administração na execução de serviços de manutenção e conservação da rede de esgotamento sanitário. Sua utilização mostra-se adequada em razão de sua durabilidade, resistência e compatibilidade com as intervenções realizadas em caixas de passagem, poços de inspeção e demais estruturas vinculadas ao sistema.

A presente contratação não contempla a execução de serviços por terceiros, restringindo-se ao fornecimento do material necessário para que o Município mantenha sua capacidade operacional de atendimento das demandas rotineiras e emergenciais relacionadas à manutenção da rede de esgotamento sanitário.

A solução proposta está diretamente alinhada com a necessidade de assegurar a disponibilidade de material indispensável ao atendimento das demandas emergenciais, possibilitando intervenções rápidas em situações de rompimentos, entupimentos e extravasamentos, reduzindo riscos à saúde pública e ao meio ambiente, bem como os impactos à infraestrutura urbana e rural.

No que se refere à forma de contratação, verificou-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza variável e imprevisível da demanda. Tal sistemática permite a realização de contratações conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados, proporcionando maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços possibilita a otimização dos processos administrativos, evitando a necessidade de repetidas licitações para atendimento de demandas



recorrentes, ao mesmo tempo em que assegura economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

A vigência da ata de registro de preços observará o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, com prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados. Durante a prorrogação, poderá haver a renovação dos quantitativos originalmente previstos, nos termos da regulamentação aplicável.

Dessa forma, a solução adotada revela-se adequada, eficiente e compatível com a realidade operacional do Município, permitindo o atendimento tempestivo das demandas, o aprimoramento da capacidade de resposta da Administração e a garantia da continuidade de um serviço público essencial, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público.

6 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A definição do quantitativo estimado para a presente contratação foi realizada com base em critérios técnicos e objetivos, considerando o levantamento detalhado das demandas históricas da secretaria, o consumo médio registrado nos exercícios anteriores, a projeção de novas necessidades decorrentes do planejamento institucional e a expectativa de ampliação ou manutenção das atividades administrativas e operacionais.

Para tanto, foram analisados relatórios internos de consumo, ordens de fornecimento emitidas em períodos anteriores, além das informações prestadas pelas unidades requisitantes, de modo a identificar a média de utilização mensal/anual dos itens pretendidos. Também foram consideradas eventuais variações sazonais, aumento de demandas específicas e a necessidade de manutenção de estoque mínimo estratégico para evitar descontinuidade dos serviços.

Destaca-se, ainda, que a natureza das demandas relacionadas à manutenção da rede de esgotamento sanitário é, em grande medida, imprevisível, especialmente em razão da ocorrência de falhas emergenciais, o que justifica a adoção de estimativas baseadas em séries históricas e margens de segurança compatíveis com a realidade operacional da Administração.

O quantitativo estimado busca atender de forma adequada e suficiente às necessidades da Administração durante o período de vigência contratual, sem gerar aquisições excessivas que possam resultar em desperdício de recursos públicos ou obsolescência dos materiais. Observou-se, ainda, o princípio do planejamento, compatibilizando a estimativa com a capacidade orçamentária e com a logística de armazenamento e distribuição.

Assim, conclui-se que os quantitativos definidos decorrem de análise técnica fundamentada em dados concretos e projeções razoáveis, revelando-se compatíveis com a real necessidade da Administração e alinhados aos princípios da economicidade, eficiência e



razoabilidade que regem as contratações públicas.

A quantidade estimada para o presente registro de preços, com base em contratações anteriores e na projeção de consumo para o período de vigência, é a seguinte:

- 1000 – Sc – Cimento Pozolâmico CPIV – 32 Embalagem de 50 Kg.

7 ESTIMATIVA DE PREÇO

Preliminarmente, o custo estimado dessa contratação foi auferido com base no disposto no artigo 23 da Lei 14.133/2021, cujo mapa de preços será anexado ao processo.

A metodologia utilizada será a média de preços calculada sobre orçamentos de mercado, conforme tabela abaixo, estimam-se os valores:

- R\$ 43,78 (Quarenta e tres Reais e Setenta e oito Centavos) ao Saco de Cimento Pozolâmico CPIV – 32 Embalagem de 50 Kg.

Totalizando um registro de R\$ 43.780,00 (Quarenta e tres mil, Setecentos e Oitenta Reais) como valor de referencia da contratação ora pretendida.

- (Cód. 4794) Cimento Pozolâmico CPIV – 32 Embalagem de 50 Kg.

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA	VALOR ESTIMADO
Consulta ao Pregão Eletrônico 089/2025	Município de Flores da Cunha	R\$ 45,45
Consulta ao Pregão Eletrônico 22/2025	Município de Novo Hamburgo	R\$ 40,88
Consulta ao Pregão Eletrônico 36/2025	Município de Restinga Seca	R\$ 36,00
Consulta ao Pregão Eletrônico 019/2025	Município de Tunas	R\$ 51,90
Consulta ao Pregão Eletrônico 010/2025	SAMAE – São Leopoldo	R\$ 44,69

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

No presente caso, não se verifica a possibilidade de parcelamento do objeto, uma vez que a contratação contempla apenas um único item, qual seja, Cimento Pozolâmico CP IV-32, embalagem de 50 kg.



A divisão do objeto em lotes ou parcelas distintas não se mostra tecnicamente aplicável, pois inexistente fracionamento possível capaz de ampliar a competitividade ou proporcionar ganhos de economicidade à Administração. Ao contrário, a manutenção do objeto em item único preserva a padronização do material a ser utilizado pelas equipes municipais nas atividades de manutenção e conservação da rede de esgotamento sanitário, simplifica a gestão contratual e facilita o controle da execução da ata de registro de preços.

Ressalta-se, ainda, que a contratação será operacionalizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que o fornecimento ocorra de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração ao longo da vigência da ata, evitando aquisições em quantitativos superiores aos necessários e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em item único constitui a solução mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade identificada, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação destinada ao fornecimento de Cimento Pozolâmico CPIV – 32 Embalagem de 50 Kg para manutenção e conservação da rede de esgoto pode apresentar relação com outras contratações realizadas ou eventualmente planejadas pela Administração Pública, especialmente aquelas vinculadas à execução de serviços de manutenção urbana e saneamento.

Entre as contratações correlatas, destacam-se a aquisição de outros materiais de construção e insumos complementares, como blocos, tijolos, tampas e componentes de caixas de esgoto, bem como a compra de equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas necessárias à execução segura dos serviços. Também se enquadram como correlatas eventuais contratações de serviços de apoio ou manutenção corretiva de equipamentos utilizados pelas equipes operacionais.

No que se refere às contratações interdependentes, ressalta-se que a aquisição de Cimento Pozolâmico CPIV – 32 Embalagem de 50 Kg não depende da celebração simultânea de outros contratos para atingir sua finalidade. Trata-se de uma contratação autônoma, cujo objeto é plenamente executável de forma independente, sendo suficiente para garantir a pronta resposta às demandas emergenciais relacionadas à cimentação de caixas de esgoto, poços de inspeção e demais estruturas vinculadas à rede de esgotamento sanitário.

Da mesma forma, essa contratação não interfere no andamento de outros contratos em vigor ou futuros, podendo coexistir com eles de maneira complementar e coordenada. Assim, as eventuais contratações correlatas não configuram condicionantes para a efetividade da solução proposta, preservando o planejamento, a continuidade dos serviços e a eficiência da gestão administrativa.



10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura aquisição espera-se que o município possa manter a disponibilidade de material adequado para execução das atividades de manutenção e conservação da rede de esgotamento sanitário, visando:

- Aumento da eficiência dos serviços públicos;
- Ininterrupção dos trabalhos, e consequentemente sua celeridade;
- Diminuição do retrabalho evitando inúmeras contratações esporádicas desse objeto;

No que diz respeito a solução adotada pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município garantindo que as entregas ocorram de acordo com a necessidade.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Adicionalmente, espera-se que a solução adotada contribua para a melhoria da capacidade de resposta da Administração diante de demandas emergenciais, reduzindo o tempo de atendimento das ocorrências e os impactos decorrentes de falhas na rede de esgotamento sanitário. Como resultado, busca-se a mitigação de riscos à saúde pública e ao meio ambiente, bem como a otimização da gestão dos recursos públicos, com maior previsibilidade, controle e eficiência na execução das atividades relacionadas à manutenção da infraestrutura urbana e rural.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não serão necessárias providências adicionais.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A aquisição de Cimento Pozolâmico CPIV – 32 Embalagem de 50 Kg para atendimento das demandas emergentes de manutenção e conservação da rede de esgoto apresenta impactos ambientais considerados baixos e controláveis, estando associados, principalmente, ao uso de materiais de construção e à execução de intervenções pontuais na infraestrutura urbana.

Entre os impactos ambientais potenciais, destacam-se a geração de resíduos sólidos,



como embalagens e sobras de material, bem como o risco de descarte inadequado desses resíduos. Também podem ocorrer impactos pontuais relacionados ao uso de água na preparação da argamassa e à possibilidade de contaminação do solo ou da rede pluvial em caso de manejo inadequado dos materiais.

Como medidas mitigadoras, deverá ser adotada a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, com separação das embalagens e descarte conforme a legislação ambiental vigente. As sobras deverão ser gerenciadas de forma a evitar o lançamento em vias públicas, bocas de lobo ou corpos hídricos.

Adicionalmente, recomenda-se o armazenamento adequado dos materiais, em locais cobertos e protegidos, evitando perdas, degradação e dispersão de resíduos no ambiente. A utilização racional da água no preparo da argamassa e a limpeza controlada de ferramentas e equipamentos contribuem para a redução de impactos ambientais.

Por fim, a orientação e capacitação das equipes envolvidas quanto às boas práticas ambientais e de segurança do trabalho constituem medidas importantes para minimizar riscos, assegurando que as intervenções necessárias à manutenção da rede de esgoto sejam realizadas de forma responsável, eficiente e em consonância com os princípios da sustentabilidade e do interesse público

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Diante das análises e fundamentações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se revela plenamente viável sob os aspectos jurídico, técnico e operacional. Restou devidamente comprovado o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, bem como a adequação da solução escolhida como a alternativa mais eficiente e apropriada para enfrentar a demanda identificada pelo Município.

O estudo evidenciou a existência de empresas no mercado com capacidade técnica e operacional para fornecer o material pretendido, assegurando a competitividade do certame e contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. No que se refere ao aspecto orçamentário-financeiro, destaca-se que a contratação será executada de forma parcelada, de modo que a disponibilidade financeira será verificada e assegurada a cada solicitação de fornecimento ou emissão de empenho, observando-se rigorosamente a dotação orçamentária vigente e as normas de responsabilidade fiscal.

Diante desse contexto, verifica-se que a solução proposta atende de maneira adequada ao interesse público, promove eficiência administrativa e apresenta riscos controláveis, não havendo óbices que impeçam o regular prosseguimento do procedimento. Assim, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se a continuidade dos atos necessários à sua formalização, nos termos da legislação aplicável.



Ressalta-se, por fim, que a presente contratação se encontra alinhada com o planejamento institucional do Município e com as diretrizes de gestão dos serviços públicos essenciais, estando devidamente fundamentada nas informações e análises constantes deste Estudo Técnico Preliminar. A solução proposta mostra-se compatível com a realidade operacional da Administração, revelando-se adequada para o atendimento contínuo e eficiente das demandas identificadas, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Flores da Cunha, 08 de junho de 2026

Elaborado por: _____

Carlos Alberto Orso

Agente Administrativo Auxiliar

Aprovado por: _____

Valdir Machado da Silveira

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos